



Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho do Paraná
"Conciliar também é fazer justiça"

APOSTILA

Considerando os termos da Informação SEGESPE/CAMC nº 38/2023, referente à 6ª etapa de nomeação do Concurso Público/2022:

1. Os servidores nomeados pelo Ato 257/2023, abaixo nominados, exercerão em caráter efetivo os cargos das carreiras judiciárias conforme segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

Nome/ Classificação no concurso/origem da vaga/posição do cargo/lotação

- **LUCIANO FRANCIOLI MACHADO**, 21º lugar. Cargo vago em decorrência da aposentadoria de Paulo Roberto Otto Gonçalves, criado pela Lei nº 7.729/89, posição 6633, fixando sua lotação na cidade de Cianorte.

- **VERONICA VIANNA MARCHIORI**, 5º lugar (listagem de pessoas com deficiência). Cargo vago em decorrência da aposentadoria de Rosa Emilia Brancher, criado pela Lei nº 8.432/92, posição 6562, fixando sua lotação na cidade de União da Vitória.

ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA SEM ESPECIALIDADE

Nome/ Classificação no concurso/origem da vaga/posição do cargo/lotação

- **CAROLINA RAGNI DA SILVA PACHECO**, 63º lugar. Cargo vago em decorrência da aposentadoria de Elisabete Rosa Piotto, criado pela Lei nº 10.770/03, posição 4810, fixando sua lotação na cidade de Curitiba.

- **VANESSA CORREA DE SOUZA**, 67º lugar. Cargo vago em decorrência da aposentadoria de Eriza Takae Umeda, criado pela Lei nº 6.241/75, posição 16, fixando sua lotação na cidade de Curitiba.

- **BERNARDO AZEREDO DE SOUZA**, 68º lugar. Cargo vago em decorrência da aposentadoria de Elizabeth Inez Espinosa, criado pela Lei nº 8.492/92, posição 1111, fixando sua lotação na cidade de Curitiba.

- **DENISE ALVES LIMA DE SA**, 72º lugar. Cargo vago em decorrência da aposentadoria de Maria José Bacarin, criado pela Lei nº 8.432/92, posição 734, fixando sua lotação na cidade de Curitiba.



Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho do Paraná
"Conciliar também é fazer justiça"

- **SARA DE FREITAS BATISTA**, 73º lugar. Cargo vago em decorrência da aposentadoria de Paulo Sérgio de Lima, criado pela Lei nº 6.241/75, posição 21, fixando sua lotação na cidade de Curitiba.

- **JULIA MENDES DE PAIVA**, 18º lugar (listagem de candidatos negros). Cargo vago em decorrência da aposentadoria de José Aparecido Cauneto, criado pela Lei nº 8.432/92, posição 736, fixando sua lotação na cidade de Foz do Iguaçu.

- **RENATA CRISTINE WERNER GONÇALVES**, 74º lugar. Cargo vago em decorrência da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Mariana Campelo Rodrigues, criado pela Lei nº 8.432/92, posição 733, fixando sua lotação na cidade de Curitiba.

TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA SEM ESPECIALIDADE

Nome/ Classificação no concurso/origem da vaga/posição do cargo/lotação

- **ERIK DAMACENO VILLAR**, 82º lugar. Cargo vago em decorrência da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Bruna Mutinelli Da Silva, criado pela lei 8.432/92, posição 5488, fixando sua lotação na cidade de Toledo.

- **IURI MELO CONDE SCHOCAIR**, 86º lugar. Cargo vago em decorrência da aposentadoria de Joaquina Aparecida de Meira, criado pelo Ato nº 2/86, posição 6985, fixando sua lotação na cidade de Curitiba.

- **MARIANA ARAM FANTIN**, 89º lugar. Cargo vago em decorrência da aposentadoria de Carla Renata Apel, criado pela Lei nº 7.729/89, posição 5191, fixando sua lotação na cidade de Curitiba.

- **CLAUDIA SCALCO FRANKE**, 90ª lugar. Cargo vago em decorrência da aposentadoria de Patrícia Bandolin Goinski, criado pela Lei nº 8.492/92, posição 5537, fixando sua lotação na cidade de Curitiba.

- **ANDRESSA CONTERNO RODRIGUES**, 91ª lugar. Cargo vago em decorrência da aposentadoria de Denise Conde Gonzalez, criado pela Lei nº 6.241/75, posição 5249, fixando sua lotação na cidade de Francisco Beltrão.

- **MURILO MENEGHEL PONTICELLI**, 93ª lugar. Cargo vago em decorrência da aposentadoria de Regina Aparecida Michelin, criado pela Lei nº 8.492/92, posição 5552, fixando sua lotação na cidade de Curitiba.

- **RENATA BERTI ROCHA MENDES**, 94ª lugar. Cargo vago em decorrência da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Bernardo Almeida Tigre, criado pela Lei nº 8.432/92, posição 5274, fixando sua lotação na cidade de Curitiba.



Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho do Paraná
"Conciliar também é fazer justiça"

- **MARIANA NASCIMENTO**, 95ª lugar. Cargo vago em decorrência da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Anna Beatriz Luzia Marcos, criado pela Lei nº 8.432/92, posição 5203, fixando sua lotação na cidade de Curitiba.

2. Os servidores nomeados pelo Ato 267/2023, por aproveitamento do concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, abaixo nominados, exercerão em caráter efetivo os cargos das carreiras judiciárias conforme segue:

- **ALAN DIEGO GONÇALVES**, 7º lugar (listagem de pessoas com deficiência) da lista específica da microrregião Leste (PR). Cargo vago em decorrência da aposentadoria de Ivan Gouvea do Carmo, criado pela Lei nº 7.729/89, posição 5794, fixando sua lotação na cidade de Curitiba.

- **LEANDRO YIN WENG**, 7º lugar da lista específica da microrregião Leste (PR). Cargo vago em decorrência da aposentadoria de Newton Desordi Ross, criado pela Lei nº 8.432/92, posição 5758, fixando sua lotação na cidade de Curitiba.

- **DAVID BACCARINI MACIAS**, 8º lugar da lista específica da microrregião Leste (PR). Cargo vago em decorrência da aposentadoria de Edson do Nascimento Costa, criado pela Lei nº 6.644/79, posição 5784, fixando sua lotação na cidade de Curitiba.

- **CHARLES CUNHA NOJOSA**, 4ª lugar (listagem de candidatos negros) da lista específica da microrregião Leste (PR). Cargo vago em decorrência da aposentadoria de Vilma Gomes de Holanda, criado pela Lei nº 8.492/92, posição 5773, fixando sua lotação na cidade de Curitiba.

- **ANDRÉ PIRES RAMALHO**, 9ª lugar da lista específica da microrregião Leste (PR). Cargo vago em decorrência da aposentadoria de Ronaldo Ferreira Ramos, criado pela Lei nº 7.517/86, posição 5824, fixando sua lotação na cidade de Curitiba.

- **JUAN CARLOS RAPHAEL NAJHAN DE ALMEIDA CÂMARA**, 10º lugar da lista específica da microrregião Leste (PR). Cargo vago em decorrência da aposentadoria de Tania Barleta Basilio, criado pela Lei nº 8.432/92, posição 5767, fixando sua lotação na cidade de Curitiba.

Curitiba, 10 de outubro de 2023.

BIANCA MERINO FERNANDES
Diretora Da Secretaria De Gestão De Pessoas